

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES .....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III PRÓ-LABORE .....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	14
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI – FATURAMENTO .....	22
VI.I – Receita Bruta.....	22
VI.II – Devolução de Vendas .....	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
VII.I – ATIVO.....	26
VII.II – PASSIVO.....	36
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	42
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
X – CONCLUSÃO.....	53

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

O panorama geral, discorre que o **Grupo WOW** encerrou o mês de maio/2022 com um quadro de cerca de 42 colaboradores

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês corrente, no importe de R\$ 18.425.719,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020 e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, o que de acordo com as Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, se for comparar o faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020) com o faturamento atual, tem-se que o faturamento reduziu em 87%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

No mês de maio/2022, as Recuperandas mantiveram o quadro funcional de 42 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 41 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP e na filial situada no município de São Paulo/SP, e **(ii)** 01 colaborador alocado na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.**, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ATIVOS	21	22	20
AFASTADOS	8	8	8
FÉRIAS	1	-	2
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	7
DEMITIDOS	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

Pela análise do quadro acima, as Recuperandas contavam com 20 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

#### III.II GASTOS COM COLABORADORES

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a folha de pagamento no mês de maio/2022, totalizaram R\$ 295.264,00, sendo que R\$ 219.294,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 75.969,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	146.831	148.333	133.997	709.300
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.604	8.020
MENOR APRENDIZ	119	119	119	576
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.882	-	-	36.869
AJUDA DE CUSTOS	1.800	1.800	1.800	9.300
VALE TRANSPORTE	144	129	221	643
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.139	23.266	24.361	124.864
CESTA BÁSICA	3.150	6.300	9.450	18.900
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	60	135	-	255
REFEIÇÕES	4.550	4.550	4.550	52.535
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>203.279</b>	<b>186.236</b>	<b>176.103</b>	<b>969.280</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	52.086	16.011	19.116	116.396
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	13.581	5.793	6.874	32.375
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	15.094	12.641	12.641	65.490
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	5.532	4.561	4.561	23.782
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>86.293</b>	<b>39.005</b>	<b>43.191</b>	<b>238.043</b>
INSS	68.767	69.278	65.365	338.935
FGTS	12.664	11.751	10.605	58.391
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	27.851	-	-	34.710
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>109.282</b>	<b>81.029</b>	<b>75.969</b>	<b>432.036</b>
<b>TOTAL</b>	<b>398.854</b>	<b>306.271</b>	<b>295.264</b>	<b>1.639.359</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em maio/2022, nota-se a redução de 5% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 10.133,00, se comparado ao mês de abril /2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "salários e ordenados".

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em maio/2022, observou-se a majoração de 11%, o equivalente a R\$ 4.186,00, fato justificado pelo aumento das provisões e encargos sobre férias.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se em maio/2022, o decréscimo de 6%, se comparado a abril/2022, o

correspondente a R\$ 5.060,00, fato justificado, principalmente, pela redução da despesa com "INSS".

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que no dia 05 de maio, foi realizado pagamento referente ao saldo dos salários de abril/2022, na monta de R\$ 62.097,29, e no dia 20 e 23 de maio/2022, foi adimplida a quantia de R\$ 40.658,34, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês 05/2022.

Ainda, importante mencionar que a soma dos pagamentos efetuados em 05/05/2022, foi menor que o valor líquido expresso na Folha de Pagamento de abril/2022. Logo, essa particularidade será questionada às Recuperandas e os eventuais esclarecimentos prestados serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

Em complemento, cumpre esclarecer que no mês de maio/2022, os gastos com pessoal equivaleram a 7% do faturamento apurado naquele mês, e que o total dos gastos com o pessoal direto em 2022, alcançou o montante de R\$ 1.639.359,00, representando 9% das receitas operacionais auferidas pelo Grupo no ano corrente.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM. ANUAL
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>				
PRÓ-LABORE	82.617	82.617	82.617	413.085
IR NORMAL	-20.767	-20.767	-20.767	-104.702
PART. CUSTO SAÚDE	-1.056	-1.056	-1.056	-5.280
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-118	-	-	-278
INSS PRÓ-LABORE	-780	-780	-780	-3.898
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>59.897</b>	<b>60.015</b>	<b>60.015</b>	<b>298.927</b>
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>				
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	286.290
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	500
ADTO QUINZENAL	-16.605	-16.605	-16.605	-83.024
PART. CUSTO SAÚDE	-530	-530	-530	-2.648
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-497	-567
INSS PRÓ-LABORE	-780	-780	-780	-3.898
IR NORMAL	-8.155	-8.155	-8.155	-40.776
IR ADTO QUINZENAL	-6.298	-6.298	-6.298	-31.492
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>24.990</b>	<b>24.990</b>	<b>24.493</b>	<b>124.385</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>84.887</b>	<b>85.005</b>	<b>84.508</b>	<b>423.311</b>

No mês de maio/2022, verifica-se que não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza R\$ 139.975,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 84.508,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções aumentaram em 1% e somaram R\$ 55.467,00, dado ao fato do acréscimo no desconto de assistência médica.

Outrossim, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta de R\$ 12.495,17, no dia 05/05/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 16.604,82, nos dias 20 e 23/05/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 19.719,36, no dia 05/05/2022, e R\$ 10.000,00 a título de adiantamento do mês 05/2022, também nos dias 20 e 23/05/2022, conforme os comprovantes de pagamentos analisados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 04/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de **R\$ 452.696.597,00**, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b>			
<b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES</b>			
<b>04575-903 - SÃO PAULO - SP</b>			
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	R\$	29.370.701,50	50%
YA PING CHANG FICHTL	R\$	29.370.701,50	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>58.741.403,00</b>	<b>100%</b>
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b>			
<b>AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b>			
<b>53411-000 - PAULISTA - PE</b>			
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$	10.115.973,33	33,33%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$	10.115.973,33	33,33%
YA PING CHANG FICHTL	R\$	10.115.973,33	33,33%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.347.920,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b>			
<b>R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO</b>			
<b>69082-267 - MANAUS - AM</b>			
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$	2.576.250,00	25%
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	R\$	2.576.250,00	25%
MAURO SERGIO DA SILVA GOMES	R\$	2.576.250,00	25%
YA PING CHANG FICHTL	R\$	2.576.250,00	25%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BS&amp;C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34</b>			
<b>R CON. RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE</b>			
<b>12282-300 - CAÇAPAVA - SP</b>			

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MARCOS DE ALMEIDA NUNES	R\$ 176.651.136,81	50%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 176.651.136,81	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 353.302.273,61</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 452.696.596,61</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	ACUM. ANO
VENDA MERCADO INTERNO	3.460.108	4.135.112	4.424.681	17.996.923
ROYALTIES	20.612	26.592	12.616	103.638
REVENDA MERCADO INTERNO	-	16.706	-	16.706
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.480.720</b>	<b>4.178.410</b>	<b>4.437.297</b>	<b>18.117.267</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.490.687	- 1.976.337	- 2.499.674	- 8.269.450
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.990.033</b>	<b>2.202.073</b>	<b>1.937.624</b>	<b>9.847.817</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.265.662	- 4.627.741	- 3.126.918	- 32.078.535
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 4.275.629</b>	<b>- 2.425.669</b>	<b>- 1.189.294</b>	<b>- 22.230.718</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 384.596	- 195.169	- 58.873	- 1.044.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 343.154	- 326.111	- 315.978	- 1.668.655
DESPESA COM PROVISÕES	- 86.293	- 39.005	- 43.191	- 238.043
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 495.239	- 512.247	- 6.043.155	- 8.235.517
DESPESAS COMERCIAIS	- 330.708	- 334.140	- 288.038	- 1.439.200
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 109.282	- 81.029	- 75.969	- 432.036

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

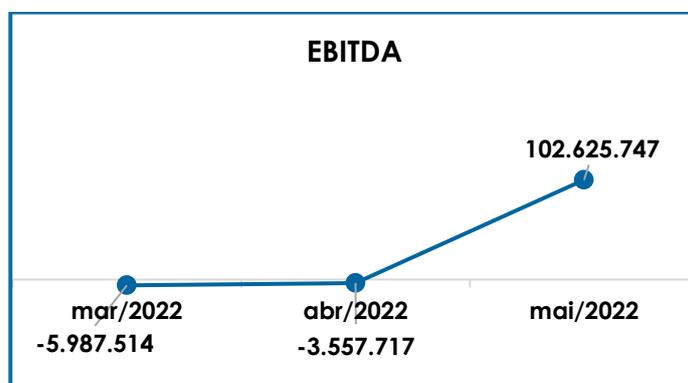
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	37.386	355.653	110.640.245	111.093.385
<b>EBITDA</b>	<b>- 5.987.514</b>	<b>- 3.557.717</b>	<b>102.625.747</b>	<b>75.804.973</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-172%</b>	<b>-85%</b>	<b>2313%</b>	<b>418%</b>

Conforme demonstrativo supra, em maio/2022, foi apurado um **EBITDA positivo** de R\$ 102.625.747,00, com reversão do saldo negativo se comparado ao mês anterior. Tal reversão se deu em virtude, principalmente, do reconhecimento do deságio ocorrido sobre as obrigações abrangidas pela Classe III – Quirografária, no Plano de Recuperação Judicial, reduzindo estes passivos e ensejando a contabilização da receita operacional correspondente.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a retração do saldo negativo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou resultado positivo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

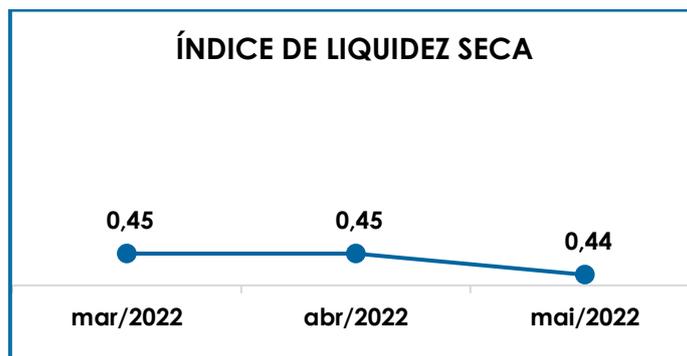
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,44, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 610.525.638,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.400.058.297,00, sendo que as minorações nos ativos considerados para o cálculo (-5%) e no “passivo circulante” (-2%), resultaram na redução de R\$ 0,01 no índice em relação ao mês de abril/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,44**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante

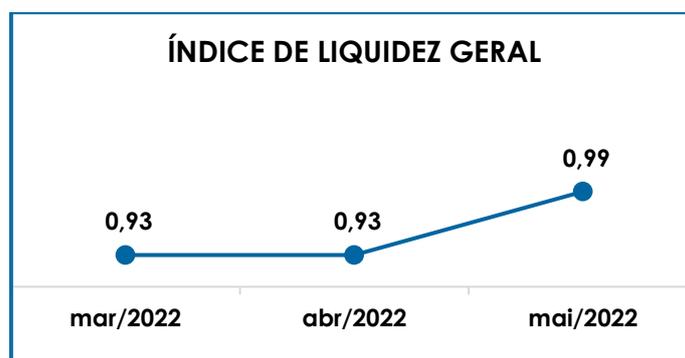
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado inferiores a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento é **R\$ 0,99** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 52% (cinquenta por cento) no mês de maio/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	42.204.878	39.694.720	7.504.521
CLIENTES	542.038.222	534.463.900	537.020.074
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	218.924.668	215.595.959	216.536.647
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.545.020	39.626.491	39.117.582
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	127.920	109.952	112.327
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.208.814	27.587.440	24.793.751
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	52.672	49.793	31.850
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>873.047.727</b>	<b>859.073.790</b>	<b>827.062.285</b>
FORNECEDORES	- 531.471.090	- 532.786.830	- 532.322.701
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 10.435.645	- 9.992.339	- 9.350.281
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 536.775	- 567.388	- 576.323
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.830.191	- 23.878.865	- 23.867.632
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.097.478	- 27.126.601	- 27.680.560
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.350.315	- 105.354.278	- 105.508.164
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.463.071	- 181.191.063	- 180.951.534
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 428.501.922	- 419.473.417	- 410.485.206
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.279.830	- 139.667.285	- 109.315.895
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.447.966.316</b>	<b>- 1.440.038.067</b>	<b>- 1.400.058.297</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 574.918.589</b>	<b>- 580.964.277</b>	<b>- 572.996.012</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou, em maio/2022, minoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 572.996.012,00**. No mais, a minoração no indicador ocorreu devido à redução no "passivo circulante", ter sido superior a redução observada no "ativo circulante".

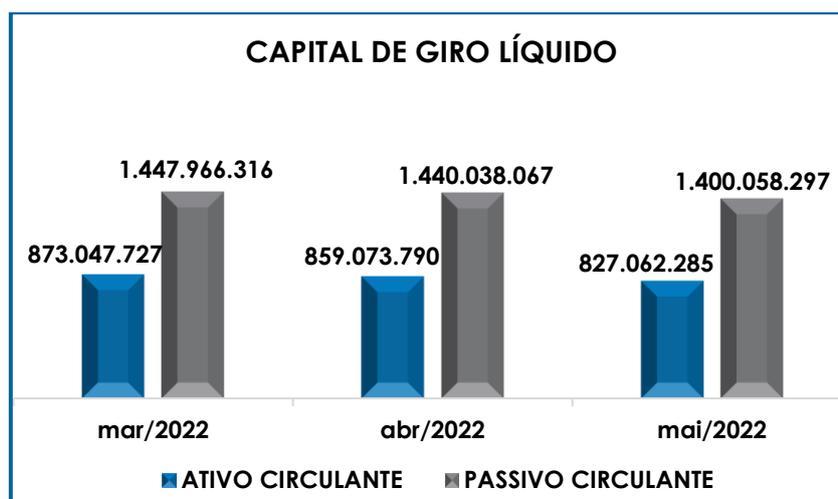
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

#### V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES	542.038.222	534.463.900	537.020.074
ESTOQUES	218.924.668	215.595.959	216.536.647
FORNECEDORES	- 531.471.090	- 532.786.830	- 532.322.701

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

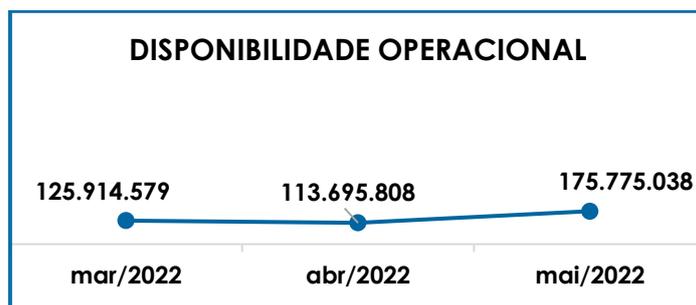
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 45.458.983
<b>TOTAL</b>	<b>125.914.579</b>	<b>113.695.808</b>	<b>175.775.038</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 175.775.038,00** em maio/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de abril/2022, e com aumento equivalente a 55%.

Ainda, nota-se que o aumento mencionado se deu em virtude do decréscimo de 56% do saldo devido a "fornecedores", e pela majoração em menos de 1% do saldo de "clientes".

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da retração do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 65% do ativo circulante

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>42.204.878</b>	<b>39.694.720</b>	<b>7.504.521</b>
FORNECEDORES	- 531.471.090	- 532.786.830	- 532.322.701
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 428.501.922	- 419.473.417	- 410.485.206
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.779.948	- 123.314.523	- 59.105.755
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.279.830	- 139.667.285	- 109.315.895
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 36.509.389	- 36.957.090	- 37.336.851
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 45.458.983
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	- 5.036.212
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.304.597.392</b>	<b>- 1.299.764.518</b>	<b>- 1.191.557.084</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 10.435.645	- 9.992.339	- 9.350.281
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 536.775	- 567.388	- 576.323
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.830.191	- 23.878.865	- 23.867.632
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.097.478	- 27.126.601	- 27.680.560
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.350.315	- 105.354.278	- 105.508.164
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.463.071	- 181.191.063	- 180.951.534
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 348.713.475</b>	<b>- 348.110.534</b>	<b>- 347.934.495</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.653.310.866</b>	<b>- 1.647.875.052</b>	<b>- 1.539.491.579</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.539.491.579,00** no mês de maio/2022, com redução de R\$ 108.383.473,00 se comparada ao mês anterior analisado.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em maio/2022, o montante de R\$ 1.191.557.084,00 e uma redução de 8% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período de maio/2022, foi a redução das rubricas “outras obrigações – circulante” (2%), “empréstimo com terceiros” (36%) e “fornecedores – longo prazo” (56%), bem como a minoração de 81% no grupo “disponível”.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou redução em menos de 1% em maio/2022, e saldo no montante de R\$ 347.934.495,00, sendo que as principais ocorrências foram o decréscimo do grupo “obrigações trabalhistas e sociais” (6%), frente ao aumento das “obrigações tributárias retidas a pagar” (2%).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de maio/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise da **disponibilidade operacional**, a qual resultou em um indicador positivo e satisfatório, mas com a ressalva sobre o

vultoso saldo a receber de clientes e de estoques, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

Em maio/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 4.437.297,00**, com aumento de 6% em relação ao mês anterior.

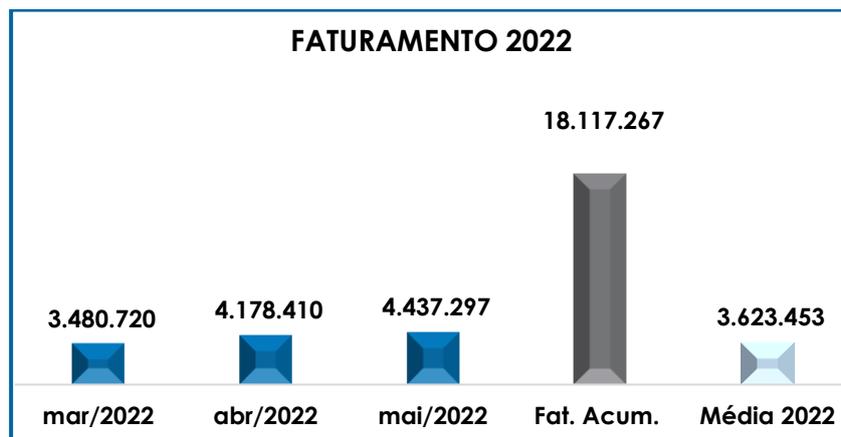
Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de maio/2022, apurou-se a divergência de R\$ 15.420,04, sendo que o valor registrado na peça contábil era menor que o montante apresentado pelo Livro Fiscal, o qual será objeto de questionamento as Recuperandas.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de março a maio/2022:

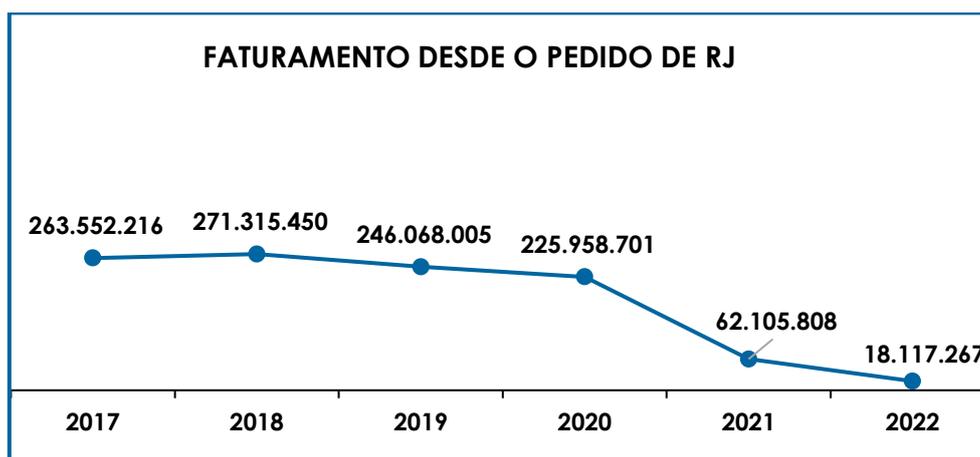
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



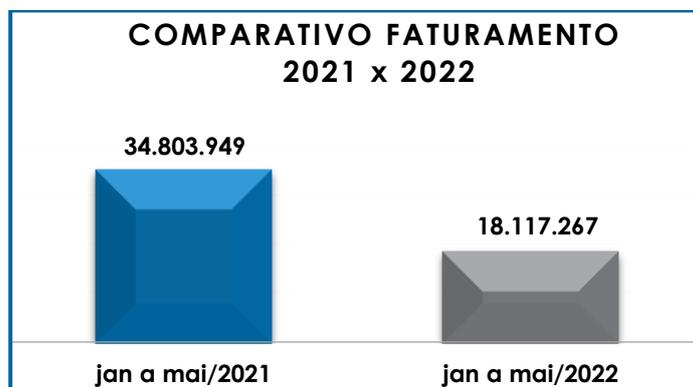
Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se o faturamento no mês de maio/2022, está concentrado integralmente no cliente **DUCOCO ALIMENTOS S/A**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a empresa DUCOCO, e que, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente realizado em nome deste cliente.

Cumpra informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada da média do faturamento em torno de R\$ 18 milhões alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 34.803.949,00, sendo este 48% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

Nota-se que, no mês de maio/2022, ocorreu a devolução de vendas no montante de R\$ 1.232.455,00, integralmente contabilizados na Devedora **WOW**. No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da referida Empresa com os valores registrados nos Demonstrativos Contábeis, foi encontrada a diferença de R\$ 1.172.474,00, sendo que o registro contábil superou o valor apresentado no Livro Fiscal. Cumpre-nos informar, ainda, que essas diferenças serão objeto de questionamento as Recuperandas.

No que se refere as divergências encontradas no mês de março/2022, em resposta aos questionamentos realizados por esta Administradora Judicial, os representantes do Grupo informaram o seguinte: **“Devido às mudanças implementadas no modelo de distribuição e na estrutura da WOW no ano passado, tivemos NF’s não entregues e devoluções cuja reentrada ficou pendente de lançamento. Estamos regularizando esta situação, por isto do grande volume de devoluções. Enquanto analisamos os casos, revertemos parte das devoluções contabilmente, mas este ajuste será revertido à medida que os casos sejam analisados”.**

Contudo, apesar dos esclarecimentos prestados, o tema ainda está sendo analisado por esta Administradora Judicial, uma vez que o lançamento feito para reconhecimento dessas notas distorce o resultado operacional da Recuperada no período corrente.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
DISPONÍVEL	42.204.878	39.694.720	7.504.521
CLIENTES	542.038.222	534.463.900	537.020.074
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	218.924.668	215.595.959	216.536.647
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.545.020	39.626.491	39.117.582
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	127.920	109.952	112.327
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.208.814	27.587.440	24.793.751
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	52.672	49.793	31.850
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>873.047.727</b>	<b>859.073.790</b>	<b>827.062.285</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	441.932.383	442.046.408	435.395.970
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	12.390.311	12.838.012	13.453.244
IMOBILIZADO	204.878.415	204.878.415	204.622.812
DEPRECIAÇÕES	- 160.994.313	- 161.485.737	- 161.721.014
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.217.415
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>704.738.492</b>	<b>704.808.794</b>	<b>698.282.708</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.577.786.219</b>	<b>1.563.882.584</b>	<b>1.525.344.993</b>

De modo geral, no mês de maio/2022, observou-se a redução do ativo em 2% e saldo final de R\$ 1.525.344.993,00.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês de maio/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** em maio/2022, representava 54% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 827.062.285,00, com decréscimo de 4% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 7.504.521,00, o quadro abaixo demonstra a composição deste grupo:

DISPONIBILIDADES	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	383.104	171.723	26.688
BANCO CONTA VINCULADA	- 176.629	- 271.523	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	41.998.404	39.794.520	7.475.452
<b>TOTAL</b>	<b>42.204.878</b>	<b>39.694.720</b>	<b>7.504.521</b>

Analisando o saldo do Grupo do mês de maio/2022, verificou-se a redução de 81%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta "Aplicações Financeiras Curto Prazo", em virtude das transferências para a contas do Banco Bradesco, Banco Itaú e Banco Qi tech.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 26.688,00, apresentando redução do saldo em R\$ 145.035,00, fato justificado pelos recebimentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de maio/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Vale ressaltar que esta Auxiliar tem reiterado a solicitação dos extratos faltantes, no entanto, não obtivemos resposta até o término deste relatório.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Bancos Conta Vinculada:** são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas. No trimestre analisado, o saldo das contas, estavam assim apresentados:

BANCOS CONTA VINCULADA	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BANCO SOFISA	14.545,65	14.545,65	2.379,65
BANCO PAULISTA 856978 E 295313 - COBRANÇA	- 2.794,88	- 2.794,88	-
BANCO DAYCOVAL - VINCULADA	1,19	1,19	1,19
BANCO DAYCOVAL - 805260-5 VINCULADA	94.894,01	-	-
BANCO SOFISA S/A - CTA. GARANTIDA	- 283.275,45	- 283.275,45	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 176.629,48</b>	<b>- 271.523,49</b>	<b>2.380,84</b>

Em maio/2022, observou-se a reversão do saldo negativo em R\$ 273.904,00 e saldo final de R\$ 2.381,00, decorrentes da rubrica "Banco Sofisa S/A - Cta. Garantida".

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de maio/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo, o corresponde a R\$ 32.190.199,00, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates encaminhados para o banco Bradesco, Banco Itaú e banco Qi tech.

Quanto as flutuações ocorridas em dezembro/2021 e fevereiro/2022, vale destacar que foi em virtude da movimentação do dinheiro aplicado, decorrente do recebimento de um ressarcimento de IPI, na Devedora **WOW**.

Importante ressaltar, que na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o plano de recuperação judicial prevê, na clausula 6.5.3. Antecipação de pagamento, "os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”.

Ademais, no dia **16/05/2022**, esta auxiliar do juízo encaminhou e-mail aos representantes do **Grupo WOW**, solicitando que encaminhassem a prestação de contas dos valores recebidos de restituição, aproveitando a oportunidade para questionar se já havia sido realizado algum pagamento aos credores, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, que acabou não ocorrendo.

Após análise de todos os extratos bancários encaminhados (com atraso), notou-se que logo após que entraram os valores de restituição do IPI, a Recuperanda destinou pagamentos para empresas que tem relação com a sócia YA PING. Esclarecemos:

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Contudo, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMIENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**,

correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
<b>14/12/2021</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>23.797.616,52</b>
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
<b>TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021</b>		<b>23.418.279,22</b>

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
<b>08/02/2022</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>46.564.715,23</b>
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
<b>TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022</b>		<b>20.000.000,00</b>

Por fim, cumpre-nos informar que esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação que será feita ao valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping, ocorreu devido essas empresas terem feito empréstimos para capital de giro da Recuperanda WOW. Contudo, esta Administradora Judicial está analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação da operação realizada.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Contas a receber:** significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo. Para melhor elucidação, os saldos apresentados de março a maio/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	mar/2022	abr/2022	mai/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	541.966.426	534.378.182	536.948.962
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	71.796	85.719	71.113
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
<b>TOTAL</b>	<b>543.983.756</b>	<b>536.409.434</b>	<b>538.965.608</b>

No mês 05/2022, foi identificado o aumento de R\$ 2.556.174,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Sobre os saldos substanciais nas demais contas, o qual perfaz o montante de R\$ 537.020.074,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	mar/2022	abr/2022	mai/2022
<b>ESTOQUES</b>	<b>200.570.411</b>	<b>197.480.915</b>	<b>200.086.643</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATÉRIA PRIMA	197.362.269	194.641.961	197.348.063
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.710.857	3.710.956	3.711.626
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.203.467	1.203.467	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	1.881.152	1.511.865	1.412.464
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.593.071
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	571.424	482.906	477.135
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.261.876	3.291.947	3.312.514
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 571.424	- 482.906	- 477.135
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.261.876	- 3.291.947	- 3.312.514
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>18.354.258</b>	<b>18.115.044</b>	<b>16.450.004</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	15.581.797	14.964.807	12.800.172
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.002.970	3.046.317	3.545.912
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
PRODUTOS ACABADOS COM TERCEIROS	- 334.429	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>218.924.668</b>	<b>215.595.959</b>	<b>216.536.647</b>

No mês de maio/2022, observa-se a evolução de R\$ 940.688,00, em virtude da majoração do subgrupo "estoques" (1%), em contrapartida, a minoração dos "estoques de nossa propriedade com terceiros" (10%).

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW**, está sendo realizado por terceiros.

➤ **Impostos a recuperar/compensar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de maio/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 39.117.582,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, das compensações de ICMS e COFINS a recuperar, superando as apropriações de novos créditos tributários no mês analisado.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que no longo prazo não houve alteração de saldo.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de maio/2022, o montante constatado foi de R\$ 112.327,00, evoluindo o percentual de 2% se comparado ao mês anterior. Ademais, o valor foi contabilizado em sua totalidade na Recuperanda **WOW**.

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
VALE QUINZENAL	13.677	-	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	109.952	109.986
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.290	-	2.341
<b>TOTAL</b>	<b>127.920</b>	<b>109.952</b>	<b>112.327</b>

Frisa-se, que essas variações ilustradas ocorreram em virtude de as baixas terem sido inferiores aos adiantamentos efetuados no mês, na rubrica “adiantamento de salários” e “adiantamento de férias”.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de maio/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 11.947.247,00, com decréscimo de 19% em relação a abril/2022. Os decréscimos registrados evidenciaram que os adiantamentos de valores aos fornecedores, foram inferiores ao reconhecimento das NF's no período.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado, mensalmente, a composição desta conta. Contudo, na última informação prestada sobre o tema em 13/12/2021, as Recuperandas informaram que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem.

- **Adiantamentos a representantes comerciais:** referida conta está englobada nos adiantamentos a fornecedores, porém, é importante salientar que foi apurado o montante de R\$ 12.846.504,00, no mês de maio/2022. Ademais, foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial e, no dia 13/12/2021, foi informado pelas Recuperandas que estão fazendo um encontro de contas contra a conta contábil "Provisões de Comissões e Contas a Pagar", zerando dessa forma o saldo da conta de adiantamentos.

- **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de conta registra as rubricas de "despesas antecipadas" e "seguros a apropriar". No mês de maio/2022, apresentou o saldo no montante de R\$ 31.850,00 com decréscimo de 36%, o equivalente a R\$ 17.943,00, como resultado das baixas efetuadas pelo transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 698.282.708,00 em maio/2022, com redução de 1% se comparados a abril/2022.

Ainda, verificou-se que o decréscimo de R\$ 6.526.086,00, decorreu do ressarcimento de parte do IPI a recuperar acumulado pelo Grupo, o que está sendo objeto de questionamento as Recuperandas, devido à ausência de comunicação a esta Administradora Judicial, bem como não encaminhamento do extrato bancário da conta corrente em que este recurso foi recebido.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, como mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a WOW possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização da participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato de compra e venda. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que o assunto ainda está sob diligência, tendo em vista a ausência de contabilização dos fatos mencionados.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
BENS E DIREITOS EM USO	204.878.415	204.878.415	204.622.812
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-160.994.313	-161.485.737	-161.721.014
<b>TOTAL</b>	<b>43.884.102</b>	<b>43.392.678</b>	<b>42.901.797</b>

O valor registrado em maio/2022, totalizou R\$ 42.901.797,00, composto pela soma dos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.622.812,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 161.721.014,00. A variação do período deve-se ao computo das depreciações, no importe de R\$ 235.278,00, bem como pela baixa dos bens vendidos no mês março/2022, na quantia de R\$ 255.603,00.

Sobre isso, vale ressaltar que no mês de março/2022, verificou-se a venda de máquinas e equipamentos, no entanto, sem a tempestiva contabilização da saída dos ativos no Balanço da **WOW**, o que ainda está sendo tratado com as Recuperandas, uma vez que não houve

resposta aos questionamentos realizados por esta Administração até o término do presente feito.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	mar/2022	abr/2022	mai/2022
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
<b>TOTAL</b>	<b>782.190</b>	<b>782.190</b>	<b>782.190</b>

Ademais, verifica-se que não houve movimentação no saldo dos intangíveis.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
FORNECEDORES	- 531.471.090	- 532.786.830	- 532.322.701
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 10.435.645	- 9.992.339	- 9.350.281
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 536.775	- 567.388	- 576.323

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.830.191	- 23.878.865	- 23.867.632
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.097.478	- 27.126.601	- 27.680.560
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.350.315	- 105.354.278	- 105.508.164
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.463.071	- 181.191.063	- 180.951.534
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 428.501.922	- 419.473.417	- 410.485.206
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.279.830	- 139.667.285	- 109.315.895
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.447.966.316</b>	<b>- 1.440.038.067</b>	<b>- 1.400.058.297</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.779.948	- 123.314.523	- 59.105.755
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 36.509.389	- 36.957.090	- 37.336.851
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 45.458.983
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	- 5.036.212
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 247.549.429</b>	<b>- 247.531.705</b>	<b>- 146.937.802</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>	<b>- 1.301.806.770</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 1.593.920.479</b>	<b>- 1.585.974.506</b>	<b>- 1.445.400.834</b>

No mês de maio/2022, verifica-se o decréscimo de R\$ 140.573.672,00 e saldo de R\$ 1.445.400.834,00. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em maio/2022, somavam R\$ 1.400.058.297,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 39.979.769,00.
- **Fornecedores:** no mês de maio/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 532.322.701, sendo R\$ 530.986.916,00 referente aos fornecedores nacionais e R\$ 1.335.784,00 referente aos fornecedores estrangeiros. Ademais, nota-se que no mês de maio/2022, ocorreu o decréscimo de R\$ 464.130,00, e que mais de 99% dos valores devidos estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

A minoração mencionada é resultado do reconhecimento de novos valores a pagar aos fornecedores ser inferior as baixas no mês em análise, resultando no total final apresentado acima.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de maio/2022, houve redução de R\$ 642.058,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 9.350.281,00. Além

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em quitações a pagar, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.654.981	- 1.617.638	- 1.570.531
QUITAÇÕES A PAGAR	- 8.741.533	- 8.339.345	- 7.748.380
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	- 4.534	- 758	- 3.019
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
PLANO PREVIDENCIÁRIO FOLHA DE PAGTO	- 209	- 209	-
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 11.146
<b>TOTAL</b>	<b>- 10.435.645</b>	<b>- 9.992.339</b>	<b>- 9.350.281</b>

No mais, analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas, foi decorrente das baixas efetuadas em maio/2022, reduzindo as rubricas “salários a pagar”, “quitações a pagar” e “pensão alimentícia a pagar”, sendo que a última rubrica se encontra com saldo invertido, o que será objeto de questionamento as Recuperandas.

Em complemento, é sabido que as rubricas “empréstimos consignados a pagar” e “plano previdenciário a pagar” mantiveram-se com saldos inalterados.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de maio/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 576.323,00, com majoração de 2%, em virtude do acréscimo de R\$ 17.201,00 no “13º salário e seus encargos”, em contrapartida ao decréscimo de R\$ 8.266,00 em “férias e seus encargos”.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>-484.186</b>	<b>-497.598</b>	<b>-489.332</b>
FÉRIAS	- 355.251	- 365.036	- 358.810
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 128.936	- 132.562	- 130.522
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>-52.589</b>	<b>-69.790</b>	<b>-86.991</b>
13º SALÁRIO	- 38.648	- 51.289	- 63.930
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 13.941	- 18.501	- 23.062

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>-536.775</b>	<b>-567.388</b>	<b>-576.323</b>
--------------	-----------------	-----------------	-----------------

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de maio/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.867.632,00, nota-se o aumento de menos de 1%, o equivalente a quantia de R\$ 11.233,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.622.358	- 1.718.962	- 1.669.265
FGTS A PAGAR	- 19.917.836	- 19.858.328	- 19.881.790
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 848.644	- 853.117	- 858.667
SESI A PAGAR	- 1.415.646	- 1.423.263	- 1.432.716
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	- 2.737	- 2.224	- 2.224
<b>TOTAL</b>	<b>-23.830.191</b>	<b>-23.878.865</b>	<b>- 23.867.632</b>

Conforme o demonstrativo acima, a involução de R\$ 11.233,00 é justificada pelas apropriações terem sido inferiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de maio/2022, o saldo apurado foi de R\$ 27.680.560,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 553.959,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de maio/2022, o saldo apurado foi de R\$ 105.508.164,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 153.885,00.
- **Impostos Parcelados:** no mês maio/2022, o saldo apurado foi de R\$ 180.951.534,00, com decréscimo de R\$ 239.528,00. Nota-se que as minorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem superado o registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em maio/2022, totalizou R\$ 410.485.206,00, com decréscimo de R\$ 8.988.211,00, conforme tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mar/2022	abr/2022	mai/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 1.366.258	- 1.366.258	- 700.720
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.249.969	- 3.259.969	- 1.254.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 10.628.394	- 10.628.394	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 22.264.074	- 12.659.712	- 13.797.347
CONTAS A PAGAR	- 41.531.590	- 41.593.506	- 40.367.443
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 669.431	- 672.158	- 606.063
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 8.771.330	- 8.627.454	- 6.649.242
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 5.804.446	- 6.449.536	- 8.156.124
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 5.037.289	- 5.037.289	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 14.770.367	- 14.770.367	- 13.416.175
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
<b>TOTAL</b>	<b>- 428.501.922</b>	<b>- 419.473.417</b>	<b>- 410.485.206</b>

No mais, verifica-se que a regressão se justifica, principalmente, pela baixa de 88% dos "aluguéis a pagar – Tetra Pak", além de movimentações menores em outras contas.

- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de maio/2022, há registrado o montante de R\$ 109.315.895,00 com exigibilidade a curto prazo, o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 30.351.389,00.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito unicamente com a Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mar/2022	abr/2022	mai/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	<b>-100.796.471</b>	<b>-98.884.061</b>	<b>-70.086.948</b>
BANCO BRADESCO S/A	- 35.134	- 8.703	- 8.703
BANCO DAYCOVAL S/A	- 4.769.713	- 2.961.593	- 2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.322.635	- 12.410.070	- 12.482.236
BANCO SOFISA S/A - CP	- 707.112	- 539.689	- 505.751
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	344.026	671.969	658.521
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 22.406.809	- 21.749.881	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 11.908.391	- 11.908.391	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 5.277.230	- 5.264.230	- 5.024.098
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>-33.491.905</b>	<b>-35.884.835</b>	<b>-34.492.949</b>
FANTA COMPANY	- 33.491.905	- 35.884.835	- 34.492.949
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	<b>-1.194.958</b>	<b>-1.101.893</b>	<b>-939.503</b>
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	- 1.194.958	- 1.101.893	- 939.503
<b>TOTAL</b>	<b>-139.279.830</b>	<b>-139.667.285</b>	<b>-109.315.895</b>

No mais, verifica-se que a redução mencionada ocorreu na rubrica "BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO", em virtude do reconhecimento do deságio, bem como o pagamento desse credor arrolado na Classe III – Quirografária, do Plano de Recuperação Judicial.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de maio/2022, sumarizaram R\$ 146.937.802,00, com redução de R\$ 100.593.902,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 59.105.755,00, em maio/2022, com redução de R\$ 64.208.768,00, se comparados ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de deságio, bem como o pagamento dos credores arrolados na Classe III – Quirografária, na subclasse Opção B1.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos/mútuos:** em maio/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 37.336.851,00, verifica-se o aumento de R\$ 379.762,00, sendo que a evolução mencionada decorreu das transferências entre Recuperandas.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, bem como as empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping.

➤ **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 45.458.983,00. Em maio/2022, houve redução de R\$ 58.118.238,00, decorrente dos pagamentos efetuados aos credores arrolados na Classe III – Quirografária, na subclasse Opção B1, pelo cumprimento do PRJ homologado.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.525.344.993,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.445.400.834,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 74.944.159,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/05/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	126	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 891.429,45	1,44%
II	0	Não há credores	-	0%
III	460	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 21.300.771,93	34,42%
IV	218	Não está cumprindo, pedido de aditamento do Plano pendente de julgamento	R\$ 4.152.636,49	6,71%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.548.242,79	57,43%
<b>TOTAL</b>	<b>811</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 62.279.271,32</b>	<b>100%</b>

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria (10/11/2021).

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, a data para conclusão era de 10/11/2021. Após findar o prazo informado pela Recuperanda, esta auxiliar do juízo questionou sobre a conclusão dos trabalhos e no dia 13/12/2021, fomos informados que:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Por fim, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que a previsão é que a auditoria retome as atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS	- 1.622.358	- 1.718.962	- 1.669.265
FGTS	- 19.917.836	- 19.858.328	- 19.881.790
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.540.195</b>	<b>- 21.577.291</b>	<b>- 21.551.054</b>
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RECOLHER	-	976.049	-	838.586	-	819.615
IPTU/ SPU A PAGAR	-	146.769	-	146.769	-	146.401
ISS A PAGAR	-	6.586	-	6.586	-	6.586
IRPJ A PAGAR	-	11.614.925	-	11.685.505	-	11.756.370
CSLL A PAGAR	-	15.135.792	-	15.206.053	-	15.308.412
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>105.347.937</b>	-	<b>105.351.314</b>	-	<b>105.505.200</b>
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.817.152	-	1.731.989	-	1.790.052
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	215.002	-	213.109	-	294.444
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	676.357	-	670.475	-	662.555
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-	4.172.593	-	4.195.491	-	4.223.906
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-	390.028	-	379.940	-	639.810
PIS A PAGAR	-	3.546.166	-	3.566.352	-	3.590.308
COFINS A PAGAR	-	16.280.180	-	16.369.245	-	16.479.485
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR</b>	-	<b>27.097.478</b>	-	<b>27.126.601</b>	-	<b>27.680.560</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	70.718.591	-	71.063.530	-	71.491.286
PARCELAMENTO INSS	-	49.202.831	-	49.358.949	-	49.461.421
PARCELAMENTO ICMS	-	26.085.908	-	25.823.697	-	25.566.535
PIS PARCELADO	-	5.322	-	5.350	-	5.384
COFINS PARCELADO	-	26.602	-	26.740	-	26.912
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	34.458.419	-	33.942.436	-	33.423.476
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	965.397	-	970.360	-	976.519
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>181.463.071</b>	-	<b>181.191.063</b>	-	<b>180.951.534</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>335.448.680</b>	-	<b>335.246.269</b>	-	<b>335.688.349</b>

No mês de maio/2022, foi registrado o montante de **R\$ 335.688.349,00**, sendo R\$ 21.551.054,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 133.185.760,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 180.951.534,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que no mês 05/2022, ocorreu aumento de R\$ 442.080,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em maio/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.551.054,00, com um aumento em menos de 1% no mês analisado.

• **INSS:** no mês de maio/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.669.265,00, com decréscimo de R\$ 49.698,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se em maio/2022, houve adimplemento de R\$ 156.529,42, bem como não houve a compensação referente a salário família, além disso, ocorreu novas apropriações a serem quitados no próximo mês.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **FGTS:** no mês de maio/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.881.790,00, com um aumento de R\$ 23.461,00, se comparado ao mês de abril/2022.

Nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais e FGTS sobre férias, e que não houve adimplemento no mês analisado.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de maio/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 133.185.760,00, com evolução de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 707.845,00.

Em maio/2022, observa-se que ocorreram baixas no total de R\$ 3.122.984,00, ocorridas nas Devedoras BRASFANTA e WOW, sendo que dessas, foi possível confirmar o pagamento do montante de R\$ 1.126.709,00, com base nos extratos bancários disponibilizados até o momento, abrangendo os pagamentos de INSS e outros tributos correntes e parcelados. Além disso, houve a compensação de R\$ 1.405.627,09, referente aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI recuperados no mês em análise.

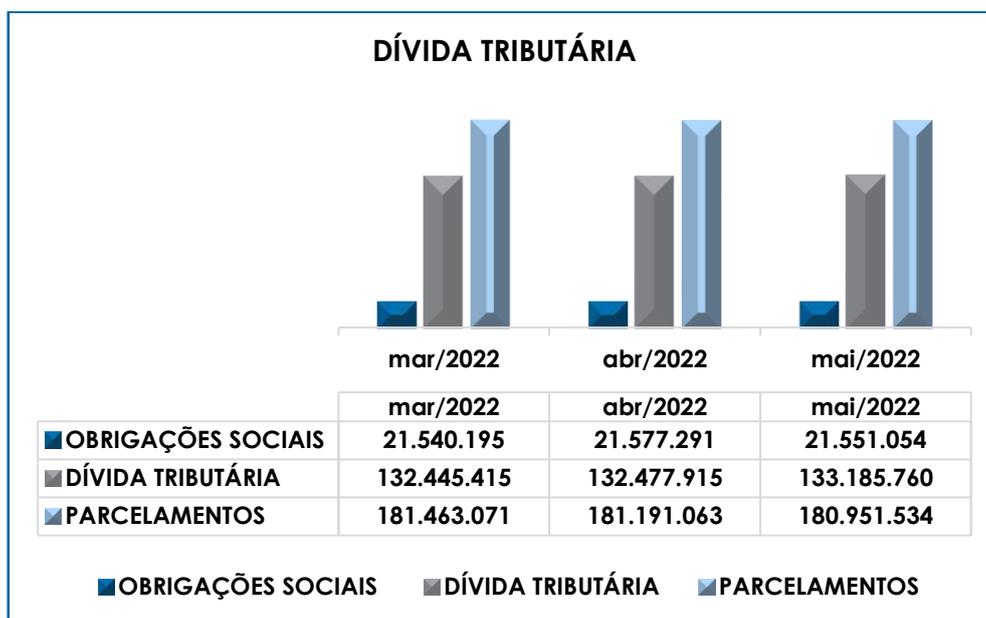
Além disso, vale destacar que houve apropriações em quase todas as rubricas no grupo de contas, com exceção das rubricas "ISS a pagar", "ICMS ST a recolher" e "IPTU/SPU a pagar".

Abaixo, segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo de março a maio/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 335 milhões em maio/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações após a conclusão da auditoria (10/11/2021), pelo que esta Administradora Judicial aguarda, para, assim que obtiver, demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que a Recuperanda cumpra com os parcelamentos em dia e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetue as medidas necessárias para que reduza o substancial saldo do endividamento tributário.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de maio/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>mar/2022</b>	<b>abr/2022</b>	<b>mai/2022</b>	<b>Acum. Ano</b>
VENDA MERCADO INTERNO	3.460.108	4.135.112	4.424.681	17.996.923
ROYALTIES	20.612	26.592	12.616	103.638
REVENDA MERCADO INTERNO	-	16.706	-	16.706
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.480.720</b>	<b>4.178.410</b>	<b>4.437.297</b>	<b>18.117.267</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.490.687	- 1.976.337	- 2.499.674	- 8.269.450
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.490.687</b>	<b>- 1.976.337</b>	<b>- 2.499.674</b>	<b>- 8.269.450</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.990.033</b>	<b>2.202.073</b>	<b>1.937.624</b>	<b>9.847.817</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>57%</b>	<b>53%</b>	<b>44%</b>	<b>54%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.265.662	- 4.627.741	- 3.126.918	- 32.078.535
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 4.275.629</b>	<b>- 2.425.669</b>	<b>- 1.189.294</b>	<b>- 22.230.718</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-123%</b>	<b>-58%</b>	<b>-27%</b>	<b>-123%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 384.596	- 195.169	- 58.873	- 1.044.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 343.154	- 326.111	- 315.978	- 1.668.655
DESPESA COM PROVISÕES	- 86.293	- 39.005	- 43.191	- 238.043
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 495.239	- 512.247	- 6.043.155	- 8.235.517
DESPESAS COMERCIAIS	- 330.708	- 334.140	- 288.038	- 1.439.200
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 109.282	- 81.029	- 75.969	- 432.036
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 51.569	- 6.400	- 18.424	- 778.297
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 491.643	- 491.424	- 490.881	- 2.460.711
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	37.386	355.653	110.640.245	111.093.385
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 6.530.727</b>	<b>- 4.055.541</b>	<b>102.116.442</b>	<b>72.565.426</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	93.809	107.417	147.784	7.699.673
RECEITAS DIVERSAS	30.000	-	-	30.000
DESPESAS FINANCEIRAS	1.453.228	- 2.013.419	- 230.438	- 350.941
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 4.953.689</b>	<b>- 5.961.543</b>	<b>102.033.788</b>	<b>79.944.159</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 771	3.881	2.293	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 4.954.460</b>	<b>- 5.957.662</b>	<b>102.036.081</b>	<b>79.944.159</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de maio/2022, com resultado positivo no

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valor de R\$ 102.036.081,00, registrando a reversão do saldo negativo apurado no mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em maio/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a "receita operacional bruta" de maio/2022, somou R\$ 4.437.297,00, com evolução de 6% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que a cliente DUCOCO ALIMENTOS S.A. representa 100% de suas vendas. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em maio/2022 totalizaram R\$ 2.499.674,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com aumento de 26%, se comparado ao mês anterior, acompanhando a variação da receita.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 3.126.918,00 a título de custos em maio/2022, com decréscimo de 32% em relação ao mês anterior.

Nos meses analisados, os custos consumiram 70% da "receita operacional bruta" do período.

➤ **Despesas Administrativas:** em maio/2022, ocorreu minoração equivalente a R\$ 136.295,00, totalizando a monta de R\$ 58.873,00. As principais reduções foram nas rubricas "despesas trabalhistas", "seguros" e "despesas administrativas e operacionais".

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais: de forma consolidada**, em maio/2022, estas contas registraram involução de 2%, equivalente a quantia de R\$ 11.007,00, totalizando a monta de R\$ 435.139,00, decorrente, em especial, da minoração nas despesas com "salários e ordenados", "INSS" e "FGTS", superando a majoração da "provisão de férias" e seus encargos.

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 295.264,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore" no importe bruto de R\$ 139.875,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 7% da "receita operacional bruta" auferida no mês de maio/2022.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de maio/2022, houve aumento superior a 100%, correspondente a R\$ 5.530.908,00, totalizando o montante de R\$ 6.043.155,00, sendo que o principal acréscimo foi na rubrica "serviços jurídicos", dentre outras ocorrências de menor expressão.

➤ **Despesas Comerciais:** no mês maio/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 288.038,00, com redução de 14%, o equivalente a R\$ 46.103,00, decorrente retração da rubrica "provisão de perdas c/ créditos não liquidados".

➤ **Despesas tributárias:** ocorreu o aumento superior 100% no mês de maio/2022, sumarizando R\$ 18.424,00. sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "taxas e emolumentos" e "encargos tributários".

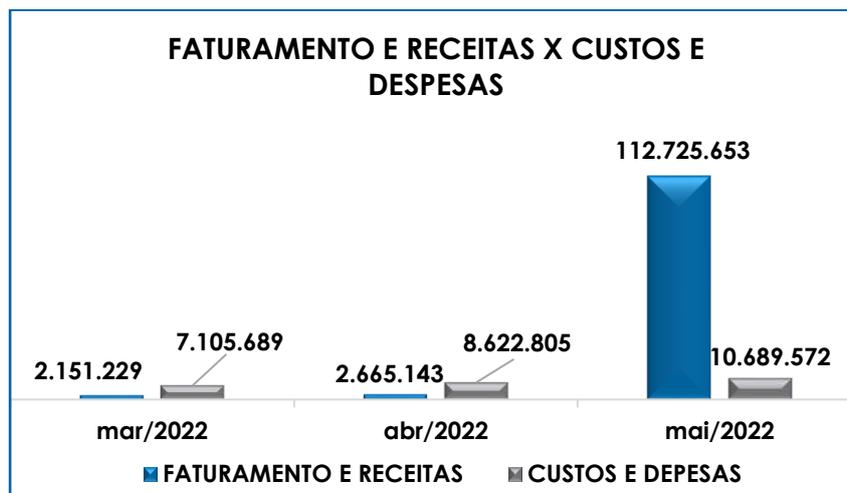
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de maio/2022, houve redução do valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 490.881,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de maio/2022, observa-se o registro de R\$ 110.640.245,00, devido ao reconhecimento do deságio da Classe III – Quirografária, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, o que será objeto de questionamento as Recuperandas, a fim de se verificar a memória de cálculo utilizada para tal registro, bem como sobre as questões tributárias que envolvem o reconhecimento desta receita.
- **Receitas financeiras:** Registraram saldo de R\$ 147.784,00 em maio/2022, fato justificado pela variação cambial de empréstimo.
- **Despesas financeiras:** em maio/2022, foi apurado saldo R\$ 230.438,00, com redução de R\$ 1.782.981,00, devido ao decréscimo na conta “despesas variações cambiais”, dentre outras variações menores.
- **Provisão para IRPJ e CSLL:** em maio/2022, nota-se o decréscimo de 41%, de modo que no mês em questão totalizou o montante de R\$ 2.293,00. Observa-se que as variações são decorrentes das provisões na rubrica “IRPJ” e “CSLL”.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 112.725.653,00, e em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 10.689.572,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 102.036.081,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Ainda, destaca-se que o resultado favorável apurado no mês em análise se deu, unicamente, pela receita operacional resultante do reconhecimento do deságio aprovado no Plano de Recuperação Judicial, implicando na redução dos passivos abrangidos pela Classe III – Quirografária, Opção B1, e ensejando o reconhecimento do ganho no importe de R\$ 110.640.245,00.

## X – CONCLUSÃO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em maio/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, sendo 42 na Recuperanda **WOW** e 01 na Recuperanda **BRASFANTA**, dos quais 20 exerciam suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias e 20 estavam afastados por motivos diversos.

No mês de maio/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 295.264,00** demonstrando uma retração de 4% se comparado ao mês anterior, consumindo 7% do faturamento bruto auferido no mês.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **lucro operacional de R\$ 102.625.747,00**, devido ao reconhecimento do deságio sobre as obrigações abrangidas pela Classe III – Quirografia, Opção B1, do Plano de Recuperação Judicial em execução, ensejando o reconhecimento da expressiva receita operacional de R\$ 110.640.245,00.

Além disso, observa-se o acréscimo de 6% do faturamento, bem como a evolução de 53% dos custos e despesas. No mais, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de custo não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em maio/2022, o indicador foi de **R\$ 0,44**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,99** em maio/2022, demonstrando

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber”, “estoques (somados com Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros)” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 52% do ativo total no mês de maio/2022.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ -572.996.012,00** no mês de maio/2022, com minoração do saldo desfavorável em menos de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma melhora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 175.775.038,00** em maio/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em abril/2022, e com aumento equivalente a 55%. Por fim, há de ser observado o saldo exorbitante na conta de clientes, o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de maio/2022, esse totalizou **R\$ 1.539.491.579,00**, com redução de R\$ 108.383.473,00 se comparado ao mês anterior analisado, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do Grupo WOW e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de maio/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 4.437.297,00**, com aumento de 6% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a

maio/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma piora de 48% em relação ao ano anterior.

Importante ressaltar, que no mês maio/2022, foi possível observar através dos livros fiscais, a quantia de R\$ 59.980,99 referente a Devolução de vendas, sendo que o valor registrado nos demonstrativos contábeis está maior que o valores apresentados no livro fiscal. Ademais, essa particularidade será objeto de questionamento a Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o mês 05/2022, com montante de **R\$ 1.525.344.993,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.445.400.834,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 79.944.159,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a maio/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de maio/2022, sumarizando o saldo de **R\$ 335.688.349,00**, tendo em vista que ocorreram baixas inferiores aos novos provisionamentos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o lucro contábil de **R\$ 102.036.081,00**, no mês de maio/2022, revertendo o resultado negativo obtido até o mês de abril/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, importante destacar que esta peça não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos nas Demonstrações encaminhadas pelo Grupo Recuperando, sendo que os esclarecimentos e as correções foram solicitadas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo que 2 foram anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor e 1 Após pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Assim, opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados abaixo, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial, é causa de afastamento dos sócios da condução da empresa Recuperanda.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão em razão da ausência de esclarecimentos/documentos não disponibilizados pelo Grupo WOW, sendo:

- **Pagamento da folha:** o saldo da folha do mês de abril/2022, efetivamente pago dentro do mês de maio/2022, apresentou diferenças, indicando que o pagamento efetuado foi menor que o valor da folha. Isso posto, mostra-se necessário que as Recuperandas esclareçam por qual motivo o pagamento tem sido menor que o líquido da folha?
- **Faturamento:** ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta do Livro Fiscal com os valores do balancete de maio/2022, foi encontrado divergência R\$ 15.420,04, sendo o valor registrado no balancete menor que o livro fiscal. É necessário que as Recuperandas esclareçam o motivo da divergência, bem como para que sinalizem quando a questão será corrigida.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Devolução de Vendas:** ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da Recuperanda com os valores registrados nos demonstrativos contábeis, foi encontrado a diferença de R\$ 1.172.473,81, sendo o registro contábil maior do que o valor apresentado no livro fiscal. Esclarecer motivo da divergência.
- **Contrato de Uso de Marca:** Quanto ao contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização do negócio. Necessário que seja esclarecido se houve a formalização do contrato, e, em caso negativo, apontar um prazo para resolução da pendência.
- **Adiantamento a fornecedores:** esta Auxiliar tem solicitado a composição desta conta, contudo, no dia 13/12/2021, a Recuperanda informou que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem. É necessário que as Devedoras apontem se a conciliação foi concluída. Caso positivo, disponibilizar a documentação correspondente. Caso Negativo, informar previsão de conclusão.
- **Adiantamentos para comissões:** foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial e, no dia 13/12/2021, foi informado pela Recuperanda que estão fazendo um encontro de contas contra a Conta Contábil Provisões de Comissões e Contas a Pagar, zerando dessa forma o saldo da conta de adiantamentos. Apontar qual a previsão para conclusão do encontro de contas.
- **Pensão Alimentícia a pagar:** tendo em vista se tratar de conta do passivo, é necessário que as Recuperandas esclareçam o motivo do saldo devedor (invertido) de R\$ 3.018,77, ao final do mês de maio/2022.
- **Auditoria:** na reunião periódica (18/01/2022), esta administradora judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos de

auditoria e que a previsão é que retomassem as atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, esta administradora judicial indagou a respeito da conclusão dos trabalhos e a Recuperanda informou que está avaliando como irá dar prosseguimento nos trabalhos da auditoria ou será encerrada, devido aos gastos. Esclarecer se houve atualização sobre o assunto. Caso negativo, que informem qual a previsão para conclusão da Auditoria.

- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de maio/2022, observa-se o registro de R\$ 110.640.245,00, devido ao reconhecimento do deságio da classe III (B1). Disponibilizar memorial de cálculo para corroborar registro contábil.

- **Extratos Bancários:** no que tange aos extratos bancários de maio/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Disponibilizar todos os extratos bancários do Grupo WOW.

- **Ressarcimento IPI:** no mês de maio/2022, observou-se novo ressarcimento de IPI, na quantia de R\$ 6.650.224,00, o qual não foi informado a esta Administradora Judicial, bem como não foram disponibilizados documentos e extratos bancários referente a movimentação. Esclarecer e disponibilizar documentos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caçapava (SP), 09 de agosto de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571